

Proc. Administrativo 1- 4.356/2022

De: Carla Rosângela Buratto Schroeder - SMS-ADM

Para: SMA-LC-ENT - Entrada Termos de Referência para Licitar

Data: 22/02/2022 às 08:23:07

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, SMS-ADM, SMA-LC-ENT

TERMO CONTRATAÇÃO MEDICO ESF - CALASANS

Anexo termo de referência para assinaturas.

—

Carla Rosângela Buratto Schroeder
Diretora Dpto. Administrativo

Anexos:

TERMO_INEX_CHAM_20_2021_ESF8.pdf

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, MANOEL BREZOLIN e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/52D1-34C1-488C-929B> e informe o código 52D1-34C1-488C-929B



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação, através de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação para a prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021, da empresa e profissional: **CALASANS CLINICA MEDICA LTDA.**

3 – JUSTIFICATIVA:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 20/2021, de 22 de Outubro de 2021, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

4 – PRAZO:

Pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses.

5 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços poderão ser executados nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família: ESF Cantelmo, ESF Conjunto Esperança, ESF Cristo Rei, ESF Industrial, ESF Jardim Floresta, ESF Jardim Itália, ESF Jardim Seminário, ESF Luther King, ESF Marrecas, ESF Novo Mundo, ESF Padre Ulrico, ESF Pinheirão, ESF Pinheirinho, ESF Sadia, ESF São Cristóvão, ESF São Francisco, ESF São Miguel, ESF Assentamento Missões, ESF KM-20, ESF Nova Concórdia e no CAPS AD II.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 20/2021.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 20/2021;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

EMPRESA CONTRATADA: CALASANS CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ Nº 09.011.473/0001-69

LOCAL DE TRABALHO: ESF PINHEIRÃO

Item	Especificação do Serviço	Quantidade de meses contratados	Valor mensal Contratado R\$	Valor total do período de 06(seis) meses R\$
01	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	6	14.304,56	85.827,36
VALOR TOTAL				85.827,36

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 85.827,36
(Oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas com a execução dos serviços serão atendidas por verbas oriundas das fontes 303 – Recursos Próprios e 000 – Recursos Livres.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 16/02/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 16 de Fevereiro de 2022.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. De Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52D1-34C1-48BC-929B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 22/02/2022 09:21:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 22/02/2022 16:15:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 24/02/2022 08:31:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/52D1-34C1-48BC-929B>

CALASANS CLINICA MEDICA LTDA - ME

ANEXO II OFICIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Nome/Razão Social	Calasans Clinica Medica Ltda
CNPJ/MF ou CPF/MF	09.011.473/0001-69
Endereço	Rua: Tenente Camargo Nº: 1321 Bairro: Presidente Kennedy CEP: 85.605-090 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
E-mail	heliocalasans@live.com
Telefone	(46) 9 9922-2111
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO - Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 020/2021

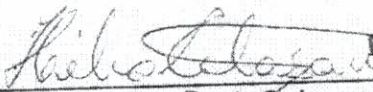
Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do Médico	CRM	Valor Mensal R\$	Valor total RS (6 meses)
Helio Sergio Bannach Calasans	11000	R\$ 14.304,56	R\$ 858.273,60

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente


Hélio Sergio Bannach Calasans
RG: 1.374.201
CPF: 394.059/829-15

09.011.473/0001-69
CALASANS CLÍNICA
MÉDICA LTDA - ME
R. Tenente Camargo, 1321 - Apt. 201
CEP 85605-090 - Pres. Kennedy
Francisco Beltrão - PR

Estado do Paraná CNPJ 09.011.473/0001-69
Rua Venezuela, 1130 - Bairro Luther King - Francisco Beltrão - PR - Fone (46) 9922-2111 - CEP 85.605-450

121757-7 / 121755-1
210175-0

CALASANS CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 09.011.473/0001-69
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01/05

HELIO SERGIO BANNACH CALASANS, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob nº 394.059.829-15, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 1.374.201 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, 1321, Apto 201, Centro, CEP 85.605-090, município de Francisco Beltrão - PR e JOÃO VITOR DA SILVA CALASANS, brasileiro, solteiro, empresário nascido em 17/02/2001, natural de Cascavel - PR, inscrito no CPF nº 061.699.279-33, portador da carteira de Identidade Civil RG sob nº 10.672.733-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, 1321, Apto 201, Centro, CEP 85.605-090, município de Francisco Beltrão - Pr, neste ato representado por seu pai, HELIO SERGIO BANNACH CALASANS, já qualificado. Na qualidade de sócios componentes da empresa CALASANS CLINICA MEDICA LTDA. - CNPJ nº 09.011.473/0001-69, com sede e foro na Rua Tenente Camargo, 1321, Apto 201, Centro, CEP 85.605-090, município de Francisco Beltrão - PR, sociedade empresarial, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41205999500, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2007, e última alteração contratual sob nº 20152210121 em 06/04/2015, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado no preâmbulo desse contrato, o endereço dos sócios HELIO SERGIO BANNACH CALASANS, já qualificado, e JOÃO VITOR DA SILVA CALASANS, já qualificado, QUE PASSA A SER: Rua Antônio de Paiva Carneiro, nº 570, Apto 1502, Bairro Industrial, CEP: 85.601-270, no município de Francisco Beltrão - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado no preâmbulo desse contrato, que o sócio JOÃO VITOR DA SILVA CALASANS, já qualificado, PASSAR A SER: assistido por seu pai HELIO SERGIO BANNACH CALASANS, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a o endereço da empresa, QUE PASSA SER: Rua Venezuela, nº 1130, Bairro Luther King, CEP 85.605-450, município de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da empresa, QUE PASSA SER: Clínica médica e exames auxiliares (8630-5/02).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 16:37 SOB Nº 20173878270.
PROTOCOLO: 173878270 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702551993. NIRE: 41205999500.
CALASANS CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CALASANS CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 09.011.473/0001-69
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02/05

CLAUSULA SEXTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CALASANS CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 09.011.473/0001-69

HELIO SERGIO BANNACH CALASANS, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob nº 394.059.829-15, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 1.374.201 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, 1321, Apto 201, Centro, CEP 85.605-090, município de Francisco Beltrão - PR e JOAO VITOR DA SILVA CALASANS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/02/2001, natural de Cascavel - PR, inscrito no CPF nº 061.699.279-33 portador da carteira de Identidade Civil RG sob nº 10.672.733-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, 1321, Apto 201, Centro, CEP 85.605-090, município de Francisco Beltrão - Pr, neste ato assistido por seu pai, HELIO SERGIO BANNACH CALASANS, já qualificado. Na qualidade de sócios componentes da empresa CALASANS CLINICA MEDICA LTDA. - CNPJ nº 09.011.473/0001-69, com sede e foro na Rua Tenente Camargo, 1321, Apto 201, Centro, CEP 85.605-090, município de Francisco Beltrão - PR, sociedade empresarial, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41205999500, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2007, e última alteração contratual sob nº 20152210121 em 06/04/2015, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CALASANS CLINICA MEDICA LTDA, com sede e domicílio da empresa na Rua Venezuela, nº 1130, Bairro Luther King, CEP 85.605-450, município de Francisco Beltrão - PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 16:37 SOB Nº 20173878270.
PROTOCOLO: 173878270 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702551993. NIRE: 41205999500.
CALASANS CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CALASANS CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 09.011.473/0001-69
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 03/05

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) divididos em 4.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que será integralizado da seguinte maneira no presente ato:

- HELIO SERGIO BANNACH CALASANS	3.600	quotas	R\$	3.600,00
- JOÃO VITOR DA SILVA CALASANS	400	quotas	R\$	400,00
TOTAL	4.000	quotas	R\$	4.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: Clínica médica e exames auxiliares.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizados, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio HELIO SERGIO BANNACH CALASANS com os poderes e atribuições do ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 16:37 SOB Nº 20173878270.
PROTOCOLO: 173878270 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702551993. NIRE: 41205995500.
CALASANS CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CALASANS CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 09.011.473/0001-69
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 04/05

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, alterar endereço, razão social, objeto social, entrada e saída de sócios mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 16:37 SOB Nº 20173878270.
PROTOCOLO: 173878270 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702551993. NIRE: 41205999500.
CALASANS CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

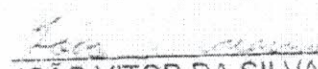
CALASANS CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 09.011.473/0001-69
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 05/05


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Francisco Beltrão-PR, 21 de Junho de 2016.


HELIO SERGIO BANNACH CALASANS


JOÃO VITOR DA SILVA CALASANS
Assistido por HELIO SERGIO BANNACH CALASANS


HELIO SERGIO BANNACH CALASANS
Assistente de JOÃO VITOR DA SILVA CALASANS



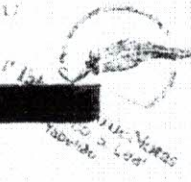
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 16:37 SOB Nº 20173878270.
PROTOCOLO: 173878270 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702551993. NIRE: 41205999500.
CALASANS CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NOME: **LIBERTAD BOGUS** NIRE: **41205999500**
 ENDEREÇO: **RUA ERASMO BRONKHORST, 100, JARDIM BOGUS, FLORESTA, CURITIBA, PARANÁ**
 CATEGORIA: **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
 DATA: **06/07/2017**



R. Orlando Tinoco, 104 - Anexo, 304 Centro - Curitiba, Paraná - 80010-000 - Brasil
 Tel: (41) 3227-1232 / 3227-1233 - www.JCPRONOTA.COM

Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 16:37 SOB Nº 20173878270.
PROTOCOLO: 173878270 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702551993. NIRE: 41205999500.
CALASANS CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.011.473/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2007
NOME EMPRESARIAL CALASANS CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VENEZUELA	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-450	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIOCALASANS@LIVE.COM		TELEFONE (46) 9922-2111/ (46) 3524-8509
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **08:37:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CALASANS CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: **09.011.473/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:40 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **6DEE.6DA7.C788.9821**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALASANS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.011.473/0001-69
Certidão n°: 4862145/2022
Expedição: 09/02/2022, às 08:43:36
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALASANS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.011.473/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.011.473/0001-69

Razão Social: CALASANS CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: RUA INES PINZON 611 SUBSL SALA 02 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030101025551182802

Informação obtida em 02/03/2022 08:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br